



= L E I Nº 1.285 =

DISPONDO SÔBRE: declara de utilidade pública a "AÇÃO SOCIAL BENEDITINA WALTER FIGUEIREDO" de Presidente Prudente.-

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a "AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL BENEDITINA WALTER FIGUEIREDO" (A.S.E.B. Walter Figueiredo) de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 29 de maio de 1968

[Handwritten signature of Watal Ishibashi]

WATAL ISHIBASHI

Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Dr. Nelson Camin Marchese]

DR. NELSON CAMIN MARCHESE
Secretário da Saúde e Assist. Social

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature of Ubaldino Gomes Corrêa]
UBALDO GOMES CORRÊA
-Secretário do Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria do Governo e Planejamento, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1968.

LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRAFA
p/ Diretor do DA

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 135 Fls. 43
[Handwritten signature]
ESCRITURARIA